



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de junho de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 46/2012.

Objeto: execução de obras para construção de arrimo de contenção de aterro em escola no bairro Vila Industrial, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 29/06/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 29/06/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 11 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 60/2012.

Objeto: Construção de Centro de Lazer e iluminação nos bairros: Algodoal – Rua Eugênio Quintino, Vila Industrial – Rua José Alferes de Souza e Praça Francisco Corraello – Rua Joana D'Arc, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 21/06/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 21/06/2012 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite nº 61/2012.

Objeto: execução de obras para construção de sanitários públicos para Comunidade Rural de Godinhos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos Entrega das Propostas: 21/06/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 21/06/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 11 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE JUNHO DE 2012

ABONO PERMANÊNCIA

“**DEFERIDO**” conforme parecer da Procuradoria Geral.

Evaldo Aparecido Ferreira, nº funcional 6.409-8, Chefe de Divisão, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04/06/2012, Protocolo nº 75068/2012.

ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

Simone Schiaroli Ramos Ferreira, nº funcional 18.720-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de requerimento. Protocolo nº 75441/2012.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

Fernando Ernesto Cardenas, nº funcional 12.207-5, Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conta com um tempo de serviço prestado a Câmara dos Vereadores de Piracicaba de **02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias**, durante o período de 10/04/1990 a 30/12/1992, Protocolo nº 57307/2012.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“**DEFERIDO**”

Marcelo Bandeira, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 16/06/1997 a 11/04/1999, onde exerceu o cargo de Guarda Civil CL/1,

junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **661 dias ou 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias** e, no período de 12/04/1999 a 14/05/2012, onde exerceu o cargo de Operador de Mesa de Som FM, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **3.087 dias ou 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias**, tendo sido descontados **04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias** de cedência conforme artigo 2º da Lei Municipal 5994/07, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 74252/2012.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“**DEFERIDO**”

Marta Rosária de Brito Silva, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 9.826-1, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 05/02/1991, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **21 (vinte e um) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias**, referentes ao período 05/02/1991 a 02/06/2012, Protocolo nº 73802/2012.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“**DEFERIDO**”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

Alessandra Blanco de Moraes, nº funcional 8.306-6, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 75346/2012.

Aparecido Renato Rodrigues, nº funcional 4.511-7, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 75770/2012.

Dalete Marques da Silva Ferraz, nº funcional 14.546-5, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 75505/2012.

Elieber Rodrigues Cinto, nº funcional 12.420-4, Operador Junior - CPD, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 74722/2012. Esequiel dos Santos, nº funcional 12.669-2, Mecânico de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 76230/2012.

Fernando César Herling Valério, nº funcional 10.221-7, Fiscal de Construção Civil, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 36446/2012.

Iracy Paula dos Santos Fidelis, nº funcional 12.652-5, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 75486/2012.

Ivone Miguel Adamoli, nº funcional 7.302-7, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 75503/2012.

José Carlos Ribeiro, nº funcional 10.487-6, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 73690/2012.

Juliana de Fátima Mazzero, nº funcional 12.671-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 76379/2012.

Neusa Maria de Godoi, nº funcional 12.660-2, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 75504/2012.

Pedro Luis Stocco, nº funcional 7.939-5, Escriturário, junto à Procuradoria Geral, Protocolo nº 75236/2012.

Sidnei Alves, nº funcional 6.886-1, Chefe de Divisão, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 74911/2012.

Sidney Miguel da Silva Nunes, nº funcional 10.637-4, Subinspetor 1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 76114/2012.

Vivieca Natacha Briganti Piovesan, nº funcional 7.617-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 72846/2012.

“**INDEFERIDO**” por incidir no artigo 76, III, “a”, da Lei Municipal 1972/72. Antonio José Muller, nº funcional 4.729-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, sendo seu reinício em 29/10/2007, Protocolo nº 74156/2012.

“**INDEFERIDO**” por incidir no artigo 76, II, da Lei Municipal 1972/72.

Sarah Soler Montebelo de Lima, nº funcional 15.532-9, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, sendo seu reinício em 26/08/2011, Protocolo nº 627632012.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

“**DEFERIDO**”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. André Luiz Delfende da Rocha, nº funcional 6.364-8, Agente Fiscal Fazendário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 62898/2012.

Antonio Custódio de Oliveira, nº funcional 12.034-9, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 74883/2012.

Antonio Henrique Schmidt Zaghe, nº funcional 8.023-4, Agente Fiscal Fazendário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 60192/2012.

Bernadete Montebelli Motta, nº funcional 12.390-5, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 62899/2012.

Carlos Roberto Siqueira, nº funcional 5.595-4, Mecânico, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 59438/2012.

Claudia Regina Ferreira Parussulo, nº funcional 10.241-2, Agente Esco-

lar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 58731/2012.

Claudia Rodrigues Pinheiro Felix, nº funcional 12.627-7, Auxiliar de Escritório, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 63012/2012.

Cláudio José Severino, nº funcional 5.132-9, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 52352/2012.

Daniel Rocha, nº funcional 8.345-7, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 51283/2012.

Dante Marcio Filho, nº funcional 8.024-2, Agente Fiscal Fazendário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 61029/2012.

Elaine Cristina Antonio de Almeida, nº funcional 12.320-9, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 56174/2012.

Eliana Aparecida Gomes Barreira, nº funcional 14.549-8, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 63015/2012.

Elisabete Aparecida Frasson Lopes Fernandes, nº funcional 8.036-9, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 60193/2012.

Elisabete Felipe Fischer, nº funcional 12.523-2, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 66468/2012.

Elisabete Maria Everaldo Modolo Tavares, nº funcional 12.544-4, Técnico de Laboratório, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 614982012.

Fabio Gimenez Paschoal, nº funcional 8.241-2, Operador de Mesa de Som F.M., junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 53742/2012.

Gisela Munhoz Baptistini Franco, nº funcional 15.074-2, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 53230/2012.

Helena Mafalda Felix de Andrade, nº funcional 9.652-7, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 63016/2012.

Jaime dos Santos, nº funcional 8.222-5, Lubrificador, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 51549/2012.

Jair Barbosa, nº funcional 12.565-6, Auxiliar de Escritório, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 65170/2012.

Jonats da Silva, nº funcional 12.566-4, Técnico de Raio X, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 60379/2012.

José Osmir Bertazzoni, nº funcional 7.037-9, Produtor Gráfico, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 62592/2012.

Juliana Gardenal de Toledo, nº funcional 12.087-4, Auxiliar de Laboratório, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 49447/2012.

Laudir Amaro Sartore, nº funcional 8.114-4, Cadastrista, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 69440/2012.

Leila Aparecida da Silva Caetano, nº funcional 12.546-9, Técnico de Laboratório, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 59328/2012.

Luiz Carlos Aparecido de Prado, nº funcional 3.352-7, Pintor, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 62367/2012.

Márcia Regina Moretti Antonioli, nº funcional 9.251-2, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 55446/2012.

Marcos Antonio Rossi, nº funcional 15.649-1, Médico Plantonista Pediatra, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 50352/2012.

Marcos Antonio Thomazin, nº funcional 10.622-3, Subinspetor 1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 60853/2012.

Maria Aparecida da Conceição Crivellari, nº funcional 12.394-6, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 62900/2012.

Maria de Jesus de Souza Zarratim, nº funcional 12.356-3, Zelador, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 58739/2012.

Maria Hilda Coelho Macedo, nº funcional 9.486-6, Zelador, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 63005/2012.

Marlei Aparecida Hyppolito, nº funcional 8.018-1, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 60149/2012.

Miguel Orizio, nº funcional 13.403-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 49825/2012.

Milton Pimentel Martins, nº funcional 10.265-7, Fiscal de Construção Civil, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 60196/2012.

Neide Gonçalves Desidério, nº funcional 9.061-5, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 49453/2012.

Pedro Luiz Vargas, nº funcional 5.543-7, Agente Fiscal de Rendas, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 61026/2012.

Raimunda Aparecida Batista, nº funcional 9.402-7, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 63008/2012.

Regina Helena Machado Santos, nº funcional 12.509-4, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 52090/2012.

Ronivaldo Antonio Lopes, nº funcional 8.476-6, Vigia, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 62604/2012.

Rosangela Maria Braz, nº funcional 8.261-6, Auxiliar Junior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 49454/2012.

Rosemeire Furlan, nº funcional 10.259-6, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 58737/2012.

Sandra Camargo de Padua e Silva, nº funcional 12.508-6, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 53741/2012.

Sandra Renata Canale Duracenko, nº funcional 12.254-8, Digitador - CPD, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 62281/2012.
Selma Catya Ararituaba Hellmeister, nº funcional 12.027-1, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 62903/2012.
Vagner Luiz Tobias, nº funcional 5.374-3, Pintor de Automóveis, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 58209/2012.
Valderez de Cássia Joanoni, nº funcional 7.567-8, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 58575/2012.
Valdir dos Santos, nº funcional 12.396-2, Programador - CPD, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 51303/2012.
Valquiria Mardegan de Oliveira, nº funcional 12.100-6, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 49449/2012.
Veralucia Tornisielo Collusso, nº funcional 9.526-7, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 58568/2012.
Vlademir José Bolzan, nº funcional 12.362-4, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 54672/2012.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO
"DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
Laudir Amaro Sartore, nº funcional 8.114-4, Cadastrista, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, a partir de 11/06/2012, Protocolo nº 65871/2012.
Lucilena Tozzi, nº funcional 13.787-3, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2012, Protocolo nº 73528/2012.

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
Antonio Custódio de Oliveira, nº funcional 12.034-9, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/2012, Protocolo nº 74884/2012.
Dorival Antonio Cardoso, nº funcional 5.560-8, Professor de Educação Geral, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06/08/2012, Protocolo nº 62999/2012.
Jaime dos Santos, nº funcional 8.222-5, Lubrificador, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, a partir de 18/07/2012, Protocolo nº 74158/2012.
Lucila Maria Calheiros Silvestre, nº funcional 9.397-2, Economista Doméstico, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, a partir de 18/06/2012, Protocolo nº 60904/2012.
Luiz Antonio Paiva Daruge, nº funcional 10.529-3, Chefe de Setor, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 04/07/2012, Protocolo nº 73997/2012.
Marivande Luzia Bueno de Godoy Rodrigues, nº funcional 10.043-8, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 02/07/2012, Protocolo nº 73948/2012.
Marta Dias Almeida, nº funcional 9.691-8, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 30/07/2012, Protocolo nº 74625/2012.
Nivalda Luziano da Silva Lambstein, nº funcional 8.898-1, Encarregado, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 14/06/2012, Protocolo nº 66606/2012.
Valmir Alves de Azevedo, nº funcional 9.509-6, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/08/2012, Protocolo nº 72541/2012.

LICENÇA GALA
"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.
Adélia Passos de Oliveira Milani, nº funcional 17.172-6, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16/05/2012, Protocolo nº 76894/2012.
Fabiana Prestes de Moura, nº funcional 16.749-3, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12/05/2012, Protocolo nº 76224/2012.
Mayara Rosa Cristina Nogueira, nº funcional 17.615-8, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25/05/2012, Protocolo nº 76896/2012.

"DEFERIDO" 03 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.
Evandro César Pereira, nº funcional 9.035-9, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, a partir de 01/06/2012, Protocolo nº 76861/2012.
Graziella Josellaine de Oliveira Alves, nº funcional 18.397-6, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19/05/2012, Protocolo nº 75468/2012.
Rafaela Aparecida de Abreu Gava, nº funcional 16.773-3, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26/05/2012, Protocolo nº 75481/2012.

LICENÇA NOJO
"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.
Fabiana Zandoná, nº funcional 17.819-8, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/05/2012, Protocolo nº 75500/2012.

"DEFERIDO" 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.
Liamar Regina Rocha Carvalho, nº funcional 17.049-9, Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20/05/2012, Protocolo nº 75947/2012.

"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.
Maria Salete Cella Barboza, nº funcional 14.263-3, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17/04/2012, Protocolo nº 75482/2012.
Vera Filomena Gaioto Minharo, nº funcional 12.204-2, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/05/2012, Protocolo nº 75496/2012.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
Christiane Camile de Oliveira Barbosa, nº funcional 15.591-5, Professor

de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/09/2012, Protocolo nº 75469/2012.
Germana Cury Maniero Paganelli, nº funcional 15.149-8, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/09/2012, Protocolo nº 76413/2012.
Irene Lopes de Souza, nº funcional 18.603-8, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25/09/2012, Protocolo nº 75482/2012.
Juliana Luzia Grosso Firmino, nº funcional 16.169-1, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30/08/2012, Protocolo nº 72694/2012.
Kamila Fabiana Soares Carvalho, nº funcional 18.487-8, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/08/2012, Protocolo nº 75472/2012.
Maria Daniela da Paz Manso, nº funcional 18.664-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25/09/2012, Protocolo nº 76911/2012.
Rosangela Monteiro, nº funcional 18.377-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25/09/2012, Protocolo nº 76966/2012.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA
"DEFERIDO"
Odair Toffoletto, nº funcional 10.202-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 71634/2012.

Piracicaba, 06 de Junho de 2012

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JUNHO DE 2012

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. NELY GUIDOLIN LIMA**, RG. 5.116.654, das atribuições inerentes a Função Gratificada de **SUPERVISOR ESCOLAR DE E.M.E.F.**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, **a Sra. NELY GUIDOLIN LIMA**, RG. 5.116.654, para exercer em comissão o cargo de Secretário Municipal, interinamente, junto a Secretaria Municipal de Educação, cargo criado pela Lei Municipal nº 2934/88 de 05 de julho de 1988.

IPPLAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, incisos VIII e XVI, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.
OBJETO: Impressão de livro.
CONTRATADO: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP.
VALOR: R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a entrega dos livros.
REQUISICÃO: nº 060/2012.
PROCESSO: nº 022/2012.

1- Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenseo de licitação a presente despesa no valor de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).
2- Atribuição e competência conferida nos termos da Lei e dos Estatutos do IPPLAP.

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Diretor-Presidente - IPPLAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, incisos VIII e XVI, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.
OBJETO: Impressão de livro.
CONTRATADO: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP.
VALOR: R\$ 14.870,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a entrega dos livros.
REQUISICÃO: nº 059/2012.
PROCESSO: nº 021/2012.

1- Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenseo de licitação a presente despesa no valor de R\$ 14.870,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta reais).
2- Atribuição e competência conferida nos termos da Lei e dos Estatutos do IPPLAP.

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Diretor-Presidente - IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2012NE00095 Data de emissao: 06/06/2012 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 021/2012
Credor: IMPR.OFICIAL DO EST.S/A-IMESP CNPJ/MF 48066047-0001/84
Endereco: RUA DA MOOCA, 1921
Cidade: SAO PAULO _____(UF: SP CEP: 3103902 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 15391002421870000 0101011000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 6 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****14.870,00 *****14.870,00
=====

QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
			CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho	DESEMBOLSO
		14.870,00	PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID DESPESAS COM PRESTACAO D E SERVICOS DE IMPRESSAO D O LIVRO"A FESTA DO DIVINO ESPIRITO SANTO DE PIRACI CABA" PARA O IPPLAP. REQ: 059/12 PROC: 021/12 DESTINO:IPPLAP	1000	14,87	14.870,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****14.870,00

Subitem: 63

Local e Data da Entrega
IPPLAP 06/06/2012 =====
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
309239278/75 - RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2012NE00096 Data de emissao: 06/06/2012 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 022/2012
Credor: IMPR.OFICIAL DO EST.S/A-IMESP CNPJ/MF 48066047-0001/84
Endereco: RUA DA MOOCA, 1921
Cidade: SAO PAULO _____(UF: SP CEP: 3103902 Origem Material
NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 15391002421870000 0101011000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 6 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****13.050,00 *****13.050,00
=====

TREZE MIL E CINQUENTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
			CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho	DESEMBOLSO
		13.050,00	PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICO DE IMPRESSAO DO LIVRO"TRACOS E CORES DE P IRACICABA"_PARA O IPPLAP. REQ: 060/12 PROC: 022/12 DESTINO:IPPLAP	1000	13,05	13.050,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****13.050,00

Subitem: 63

Local e Data da Entrega
IPPLAP 06/06/2012 =====
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
309239278/75 - RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária Municipal
Despacho do Diretor:

Prot. nº 2364/12
RPS Engenharia Ltda
Rua Do Corcovado S/N – V.Sônia
Atividade: Construção Civil
Auto de Infração nº 044 Série AF
Expedido em 07/05/12

Prot. nº 2365/12
Ind. Arablock de Artefatos de Cimento e Concreto - Me
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 198 Série AE
Expedido em 07/05/12

Prot. nº 2395/12
Martins & Anastácio Pizzaria Ltda - Me
Rua Benjamim Constant, 1017 - Centro
Atividade: Pizzaria
Auto de Infração nº 620 Série AF
Expedido em 05/05/12

Prot. nº 2391/12
L. A. Bandeira & Cia Ltda
Rua Do Trabalho, 570
Atividade: Mini-Mercado
Auto de Infração nº 462 Série AF
Expedido em 08/05/12

Prot. nº 2390/12
L. A. Bandeira & Cia Ltda
Rua Do Trabalho, 570
Atividade: Mini-Mercado
Auto de Infração nº 507 Série AF
Expedido em 08/05/12

Prot. nº 2389/12
L. A. Bandeira & Cia Ltda
Rua Do Trabalho, 570
Atividade: Mini-Mercado
Auto de Infração nº 506 Série AF
Termo de Apr. e Depósito nº 752 Série AE
Expedido em 08/05/12

Prot. nº 2397/12
Nilton César de Souza
Estrada SP 147 – Km 195
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 1348 Série AC
Expedido em 09/05/12

Prot. nº 2396/12
Fernanda Fagundes Gregório
Rua Tiradentes, 912 - Centro
Atividade: Lanchonete
Auto de Infração nº 1349 Série AC
Expedido em 09/05/12

Prot. nº 2405/12
Elza Bischof Gimenez
Rua Marechal Deodoro, 1741
Atividade: Residência
Auto de Infração nº 0127 Série AE
Expedido em 04/05/12

Prot. nº 2418/12
Ana Celi Soares da Silva Santos
Rua Das Ametistas, 155 – Mário Dedini
Atividade: Residência
Auto de Infr. e Imp. de Pen. Multa nº 0030 Série AA
Expedido em 09/05/12

Prot. nº 2462/12
José Carlos Augusti
Rua Euzébio Stoco, 23 – Serra Verde
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 564 Série AF
Expedido em 13/05/12

Prot. nº 2463/12
Gleisson Tomaz de Freitas Mercearia
Rua Nilo Peçanha, 816 – Santa Terezinha
Atividade: Padaria
Auto de Infração nº 568 Série AF
Expedido em 11/05/12

Prot. nº 2464/12
Marcos Aparecido da Silva
Rua Nilo Peçanha, 850 – Sta. Terezinha
Atividade: Sorveteria
Auto de Infração nº 569 Série AF
Expedido em 14/05/12

Prot. nº 2489/12
Wall Mart Brasil Ltda
Av. 31 de Março, 310
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 1350 Série AC
Expedido em 14/05/12

Prot. nº 2543/12
Wall Mart Brasil Ltda
Av. 31 de Março, 310
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 692 Série AF
Termo de Apreensão Nº 751 Série AE
Expedido em 16/05/12

Prot. nº 2542/12
L. C. Balan
Rua Do Rosário, 2633
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 453 Série AF
Expedido em 16/05/12

Prot. nº 2567/12
L. A. Bandeira & Cia Ltda
Rua Do Trabalho, 570
Atividade: Mini-Mercado
Auto de Infração nº 045 Série AF
Expedido em 16/05/12

Prot. nº 2602/12
Carlos Alexandre Durrer
Av. Armando Salles de Oliveira
Atividade: Cabelleireiro
Auto de Infração nº 371 Série AF
Expedido em 17/05/12

Prot. nº 2117/12
EBCI Construções Industriais
Próximo ao Centro de Reabilitação
Atividade: Construção Civil
Auto de Infração nº 041 Série AF
Expedido em 19/04/12

Prot. nº 2609/12
Clínica de Reabilitação Casa Resgate à Vida
Rua Kijui Mizuhira, 232 – Lago Azul
Atividade: Clínica de Reabilitação
Auto de Infração nº 372 Série AF
Expedido em 18/05/12

Prot. nº 2611/12
Piracema Veículos Ltda
Estrada Antônio Abdalla
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 037 Série AF
Expedido em 10/05/12

Prot. nº 2628/12
Supermercado Irmãos Moraes
Av. de Julho, 717 - Jaraguá
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 652 Série AF
Expedido em 22/05/12

Prot. nº 2671/12
Amadeu Carvalho Júnior
Av. Ulhoa Cintra, 175 - Centro
Atividade: Consultório Médico
Auto de Infração nº 458 Série AF
Expedido em 23/05/12

Prot. nº 2674/12
Wang Xiaoxia – Me
Rua Benjamin Constant, 1155 - Centro
Atividade: Lanchonete
Auto de Infração nº 661 Série AF
Expedido em 23/05/12

Prot. nº 2675/12
Wang Xiaoxia – Me
Rua Benjamin Constant, 1155 - Centro
Atividade: Lanchonete
Auto de Infração nº 660 Série AF
Expedido em 23/05/12

Prot. nº 2714/12
Lucia Ines Armibuist
Rua Lélio Ferrari, 140 – Jd. Itapuã
Atividade: Padaria
Auto de Infração nº 571 Série AF
Expedido em 26/05/12

Prot. nº 2708/12
Betel Com. Varejista de Urnas Ltda - Me
Rua Dr. Paulo Pinto, 771 – São Dimas
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 042 Série AF
Expedido em 24/05/12

Prot. nº 2709/12
Lajes Vitória Piracicaba Ltda - Me
Av. Rio das Pedras, 2930 - Jd. Itapera
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 046 Série AF
Expedido em 23/05/12

Prot. nº 2710/12
Fábio L. W. Granja - ME
Rua Dr. Paulo Pinto, 771 – São Dimas
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 050 Série AF
Expedido em 23/05/12

Prot. nº 2731/12
Júlio Henrique de Campos
Rua Edgar Conceição, 741 - Paulicéia
Atividade: Fábrica de Salgados / Doces
Auto de Infração nº 1347 Série AC
Expedido em 29/05/12

Prot. nº 2758/12
V C R Supermercado Ltda - Me
Rua João Zílio, 198 - Novo Horizonte
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 656 Série AF
Expedido em 29/05/12

Prot. nº 2759/12
V C R Supermercado Ltda - Me
Rua João Zílio, 198 - Novo Horizonte
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 657 Série AF
Expedido em 29/05/12

Prot. nº 2473/12
Granuzzio & Andrade Ltda - Me
Av. Nove de Julho, 1259 - Jaraguá
Atividade: Com. Varej. Alimentícios
Auto de Infração nº 043 Série AF
Expedido em 10/05/12

Prot. nº 2778/12
Lisamar Cristina da Silva
Rua Américo Brasiliense, 303
Atividade: Residência
Auto de Infração nº 464 Série AF
Termo de Intimação nº 277 Série AA
Expedido em 31/05/12

TERMO DE INUTILIZA-ÇÃO DE
MEDICAMENTOS Of. 297

Termo de Apreensão Inutilização nº 274 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda - Matriz
Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 - Centro
Farmácia de Manipulação
Arquivado 02/05/12

Termo de Apreensão Inutilização nº 560 Série AE
Poder Judiciário Justiça Federal
Av. Mário Dedini, 234 – Vila Rezende
Poder Judiciário
Arquivado 04/05/12

Termo de Inutilização nº 329 Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda
Rodovia Do Açúcar, Km 156
Drogaria
Arquivado 12/04/12

Termo de Inutilização nº 330 Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 90
Av. Carlos Botelho, 553 – São Dimas
Drogaria
Arquivado 12/04/12

Termo de Inutilização nº 602 Série AE
Caixa de Ass. dos Advogados de São Paulo
Rua Samuel Neves, 1658 - B.Dos Alemães
Drogaria
Arquivado 27/04/12

Termo de Inutilização nº 603 Série AE
Disk Farma
Av. Ruy Barbosa, 24 – V. Rezende
Drogaria / Farm. Manipulação
Arquivado 27/04/12

Termo de Inutilização nº 604 Série AE
Biotipo Farmácia de Manipulação Ltda - Me
Rua Regente Feijó, 1140 - Centro
Farmácia de Manipulação
Arquivado 03/05/12

Termo de Inutilização nº 552 Série AE
Poder Judiciário Justiça Federal
Av. Mário Dedini, 234 – V. Rezende
Justiça Federal
Arquivado 16/11/11

Termo de Inutilização nº 275 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04
Av. Carlos Botelho, 258 – Ed. Europa
Drogaria
Arquivado 08/05/12

Termo de Inutilização nº 276 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 90
Av. Carlos Botelho, 553 – São Dimas
Drogaria
Arquivado 08/05/12

Termo de Inutilização nº 277 Série AE
Drogal Shopping Cidade Alta Ltda - Me
Rua Voluntários de Piracicaba, 1931 – Bº Alto
Drogaria
Arquivado 09/05/12

Termo de Inutilização nº 278 Série AE
Pref. Municipal de Piracicaba – Secr. Saúde
Rua Antonio Corra Barbosa, 2233
Farmácia Privativa
Arquivado 09/05/12

Termo de Inutilização nº 279 Série AE
Drogaria Stipp Ltda - Me
Rua Nilo Peçanha, 760
Drogaria
Arquivado 09/05/12

Termo de Inutilização nº 280 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 58
Av. Barão de Valença, 712 – V. Rezende
Drogaria
Arquivado 09/05/12

Termo de Inutilização nº 281 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 95
Rua Manoel Conceição, 951 – V. Rezende
Drogaria
Arquivado 09/05/12

Termo de Inutilização nº 282 Série AE
José Fernandes Piracicaba - Me
Rua Dona Eugênia, 1839
Drogaria Farmácia Manipulação
Arquivado 09/05/12

Termo de Inutilização nº 295 Série AD
Drogaria Itapuã Ltda - Me
Rua Gália, 343 - Itapuã
Drogaria
Arquivado 12/01/10

Termo de Inutilização nº 559 Série AE
Pref. Municipal de Piracicaba
SAMU – Ser. De Atend. Móvel de Urgência
Rua Dr. Paulo de Moraes, 2000
Serv. Móvel de Urgência
Arquivado 04/01/12

Termo de Inutilização nº 262 Série AE
Pref. Municipal de Piracicaba
SAMU – Ser. De Atend. Móvel de Urgência
Rua Dr. Paulo de Moraes, 2000
Serv. Móvel de Urgência
Arquivado 04/03/11

Termo de Inutilização nº 286 Série AE
Farmácia e Drogaria Fórm. Ativa de Pirac. Ltda
Av. Raposo Tavares, 1754
Drogaria
Arquivado 16/05/12

Termo de Inutilização nº 283 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 75
Rua Santa Catarina, 2108 – Água Branca
Drogaria
Arquivado 15/05/12

Termo de Inutilização nº 284 Série AE
Drogaria Vila Independência Ltda - Me
Rua Dr. João Sampaio, 2211
Drogaria
Arquivado 15/05/12

Termo de Inutilização nº 285 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 40
Av. Rui Barbosa, 545 – V. Rezende
Drogaria
Arquivado 15/05/12

Termo de Inutilização nº 561 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 49
Rua Virgílio da Silva Fagundes, 549
Drogaria
Arquivado 15/05/12

Termo de Inutilização nº 562 Série AE
Hospital Independência
Rua Dr. João Sampaio, 2475
Hospital - Farmácia
Arquivado 15/05/12

Termo de Inutilização nº 288 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda - Matriz
Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 - Centro
Drogaria e Farmácia de Manipulação
Arquivado 15/05/12

Termo de Inutilização nº 563 Série AE
Sarto e Silva Drogaria Ltda - Me
Rua Coronel Manoel I. da Mota Pacheco, 1320
Drogaria
Arquivado 16/05/12

Termo de Inutilização nº 290 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 90
Av. Carlos Botelho, 557
Drogaria
Arquivado 22/05/12

Termo de Inutilização nº 684 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda
Rua Benjamin Constant,1895 - Centro
Drogaria e Farm. de Manipulação
Arquivado 22/05/12

Termo de Inutilização nº 291 Série AE
Pref. Munic. Piracicaba – Farm. Piracicamirin
Rua Rio Grande do Norte, 135
Farmácia Privativa
Arquivado 23/05/12

Termo de Inutilização nº 292 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04
Av. Carlos Botelho, 258 – Jd. Europa
Drogaria
Arquivado 29/05/12

Termo de Inutilização nº 293 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda
Rua Benjamin Constant, 1895 - Centro
Drogaria com Manipulação
Arquivado 29/05/12

Termo de Inutilização nº 566 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda
Av. Independência, 2548
Drogaria
Arquivado 30/05/12

Termo de Inutilização nº 567 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 18
Rod. Do Açúcar, Km 156 - Taquaral
Drogaria
Arquivado 30/05/12

Termo de Inutilização nº 568 Série AE
Lima & Romani Ltda - Me
Rua Boa Morte, 1422 - Centro
Drogaria
Arquivado 30/05/12

Termo de Inutilização nº 087 Série AE
Centro Detenção Provisória
Nelson Furlan de Piracicaba
Rod. Piracicaba / Limeira – Km 4,5
Centro Detenção
Arquivado 04/03/11

Termo de Inutilização nº 254 Série AE
Centro Detenção Provisória
Nelson Furlan de Piracicaba
Rod. Piracicaba / Limeira – Km 4,5
Centro Detenção
Arquivado 04/03/11



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: ABRIL / 2012					
PIRACEMA - Viação Piracema de Transportes Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	230.685		2,45	565.178,25	
PP	179.793		2,45	440.492,85	
Total	410.478	32,292		1.005.671,10	42,802
PE	51.116		1,8400	94.053,44	
PE	27.040		1,8400	49.753,60	
Total	78.156	6,148		143.807,04	6,121
VT	335.222		2,45	821.293,90	
VT	154.614		2,45	378.804,30	
Total	489.836	38,535		1.200.098,20	51,077
Gratuidade	157.067				
Gratuidade	106.100				
Total	263.167	20,703			
Grat. Elevar	1.692				
Grat. Elevar					
Total	1.692	0,133			
Integração	27.833				
Integração					
Total	27.833	2,190			
Total Passageiros Equivalentes			958.931,00		
Receita Total da Empresa			2.349.576,3400		
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: ABRIL / 2012					
TREVISAN - Viação Trevisan Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	32.553		2,45	79.754,85	
PP	36.776		2,45	90.101,20	
Total	69.329	31,356		169.856,05	41,746
PE	6.866		1,8400	12.633,44	
PE	5.534		1,8400	10.182,56	
Total	12.400	5,608		22.816,00	5,608
VT	55.806		2,45	136.724,70	
VT	31.625		2,45	77.481,25	
Total	87.431	39,543		214.205,95	52,646
Gratuidade	27.444				
Gratuidade	21.705				
Total	49.149	22,229			
Grat. Elevar	777				
Grat. Elevar					
Total	777	0,351			
Integração	2.020				
Integração					
Total	2.020	0,914			
Total Passageiros Equivalentes			166.060,00		
Receita Total da Empresa			406.878,0000		
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: ABRIL / 2012					
STÊNICO - Viação Stênico Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	33.148		2,45	81.212,60	
PP	46.308		2,45	113.454,60	
Total	79.456	33,074		194.667,20	43,757
PE	8.445		1,8400	15.538,80	
PE	6.965		1,8400	12.815,60	
Total	15.410	6,414		28.354,40	6,373
VT	50.731		2,45	124.290,95	
VT	39.825		2,45	97.571,25	
Total	90.556	37,694		221.862,20	49,870
Gratuidade	24.443				
Gratuidade	27.329				
Total	51.772	21,550			
Grat. Elevar	1.090				
Grat. Elevar					
Total	1.090	0,454			
Integração	1.954				
Integração					
Total	1.954	0,813			
Total Passageiros Equivalentes			181.569,50		
Receita Total da Empresa			444.883,8000		
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: ABRIL / 2012					
MILLENIUM - Auto Viação Millenium Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	133.264		2,45	326.496,80	
PP	4.765		2,45	11.674,25	
Total	138.029	28,928		338.171,05	40,090
PE	30.201		1,8400	55.569,84	
PE	717		1,8400	1.319,28	
Total	30.918	6,480		56.889,12	6,744
VT	178.953		2,45	438.434,85	
VT	4.099		2,45	10.042,55	
Total	183.052	38,364		448.477,40	53,166
Gratuidade	109.599				
Gratuidade	2.815				
Total	112.414	23,560			
Grat. Elevar	170				
Grat. Elevar					
Total	170	0,036			
Integração	12.564				
Integração					
Total	12.564	2,633			
Total Passageiros Equivalentes			344.269,50		
Receita Total da Empresa			843.537,5700		
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: ABRIL / 2012					
BEIRA RIO - Auto Viação Beira Rio Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	81.240		2,45	199.038,00	
PP	4.765		2,45	11.674,25	
Total	86.005	28,679		210.712,25	39,173
PE	17.413		1,8400	32.039,92	
PE	717		1,8400	1.319,28	
Total	18.130	6,046		33.359,20	6,202
VT	115.833		2,45	283.790,85	
VT	4.099		2,45	10.042,55	
Total	119.932	39,992		293.833,40	54,626
Gratuidade	65.093				
Gratuidade	2.815				
Total	67.908	22,644			
Grat. Elevar	202				
Grat. Elevar					
Total	202	0,067			
Integração	7.715				
Integração					
Total	7.715	2,573			
Total Passageiros Equivalentes			219.534,50		
Receita Total da Empresa			537.904,8500		
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: ABRIL / 2012					
SIGMA - Sigma Transportes Coletivos Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	81.471		2,45	199.603,95	
PP			2,45		
Total	81.471	28,014		199.603,95	38,325
PE	19.114		1,8400	35.169,76	
PE			1,8400		
Total	19.114	6,572		35.169,76	6,753
VT	116.755		2,45	286.049,75	
VT			2,45		
Total	116.755	40,146		286.049,75	54,923
Gratuidade	65.651				
Gratuidade					
Total	65.651	22,574			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração	7.836				
Integração					
Total	7.836	2,694			
Total Passageiros Equivalentes			212.561,50		
Receita Total da Empresa			520.823,4600		
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: ABRIL / 2012					
AETUP					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	592.361		0,1500	88.854,15	
PP	272.407		0,1500	40.861,05	
Total	864.768	30,880		129.715,20	40,399
PE	133.155		0,1100	14.647,05	
PE	40.973		0,1100	4.507,03	
Total	174.128	6,218		19.154,08	5,965
VT	853.300		0,1500	127.995,00	
VT	234.262		0,1500	35.139,30	
Total	1.087.562	38,836		163.134,30	50,808
Gratuidade	449.297				
Gratuidade	160.764				
Total	610.061	21,785			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração					
Integração					
Total					
Receita 2ª Via Cartões	1.215		7,47	9.078,00	2,827
Total Passageiros Equivalentes			2.082.926,00		
Receita Total do Sistema			321.081,5800		
Tarifa Média do Sistema Aetup R\$			0,15		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: ABRIL / 2012					
SISTEMA					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	592.361		2,60	1.540.138,60	
PP	272.407		2,60	708.258,20	
Total	864.768	30,880		2.248.396,80	41,448
PE	133.155		1,9500	259.652,25	
PE	40.973		1,9500	79.897,35	
Total	174.128	6,218		339.549,60	6,259
VT	853.300		2,60	2.218.580,00	
VT	234.262		2,60	609.081,20	
Total	1.087.562	38,836		2.827.661,20	52,126
Gratuidade	449.297				
Gratuidade	160.764				
Total	610.061	21,785			
Grat. Elevar	3.931				
Grat. Elevar					
Total	3.931	0,140			
Integração	59.922				
Integração					
Total	59.922	2,140			
Receita 2ª Via Cartões	1.215		7,47	9.078,00	0,167
Total Passageiros Equivalentes			2.082.926,00		
Receita Total do Sistema			5.424.685,6000		
Tarifa Média do Sistema R\$			2,60		

MAPA DEMONSTRATIVO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA			
PERÍODO: 01 A 30/04/2012		MAPA Nº.: 04/12	
Nº. DE DIAS: 30			
RESULTADOS APURADOS DE MOVIMENTACAO DO MÊS:			
	PASSAG. EQUIVALENTES	QUILOMETRO PERCORRIDO	I.P.K.
PIRACEMA.....	958.931,00	576.235,31	1,664131
PIRACEMA - ELEVAR.....		3.237,00	
TREVISAN.....	166.060,00	114.444,62	1,451008
TREVISAN - ELEVAR.....		3.255,00	
STENICO.....	181.569,50	133.054,47	1,364625
STENICO - ELEVAR.....		2.866,00	
MILLENIUM.....	344.269,50	250.651,76	1,373497
MILLENIUM - ELEVAR.....		1.963,00	
BEIRA RIO.....	219.534,50	147.844,17	1,484905
SIGMA.....	212.561,50	146.172,48	1,454183
TOTAL MOV. SISTEMA.....	2.082.926,00	1.379.723,81	1,509669
RESULTADO APURADO DA RECEITA ARRECADADA NO SISTEMA:			
	RECEITA TOTAL ARRECADADA		
PIRACEMA.....	2.349.576,34		
PIRACEMA - ELEVAR.....			
TREVISAN.....	406.878,00		
TREVISAN - ELEVAR.....			
STENICO.....	444.883,80		
MILLENIUM.....	843.537,57		
MILLENIUM - ELEVAR.....			
BEIRA RIO.....	537.904,85		
SIGMA.....	520.823,46		
AETUP.....	321.081,58		
TOTAL RECEITA ARRECADADA.....	5.424.685,60		
CUSTO OPERACIONAL REALIZADO DO SISTEMA:			
	QUILOMETRO PERCORRIDO	CUSTO	CUSTO OP. REALIZADO
PIRACEMA.....	579.472,31	4,189069	2,427.449,43
TREVISAN.....	117.699,62	3,621993	426.307,24
STENICO.....	135.920,47	3,504588	476.345,26
MILLENIUM.....	252.614,76	3,518573	888.843,56
BEIRA RIO.....	147.844,17	3,873852	572.726,48
SIGMA.....	146.172,48	3,852787	563.171,49
SUBCUSTO OPER./SISTEMA.....	1.379.723,81	3,881098	5.354.843,47
CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....		0,225876	311.646,61
CUSTO OPERACIONAL SISTEMA.....		4,106974	5.666.490,08
RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA :			
	RECEITA ARRECADADA	CUSTO OP. REALIZADO	RESULTADO DA C.C.T.
PIRACEMA.....	2.349.576,34	2.427.449,43	-77.873,09
TREVISAN.....	406.878,00	426.307,24	-19.429,24
STENICO.....	444.883,80	476.345,26	-31.461,46
MILLENIUM.....	843.537,57	888.843,56	-45.305,99
BEIRA RIO.....	537.904,85	572.726,48	-34.821,63
SIGMA.....	520.823,46	563.171,49	-42.348,03
AETUP.....	321.081,58	311.646,61	9.434,97
RESULTADO FINAL.....	5.424.685,60	5.666.490,08	-241.804,48
DEMONSTRATIVO DO VALOR DA TARIFA OP. NECESSARIA :			
CUSTO TOTAL / KM	4,1070		
I.P.K.....	1,5097		
TARIFA.....	2,7204		



AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PIRACICABA

PERÍODO: 01 A 30/04/2012
Nº. DE DIAS: 30

1.0- DADOS OPERACIONAIS

1.1- CARACTERÍSTICAS DA FROTA DO SERVIÇO :

	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇON. ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROONIBUS	TOTAL	OPERAC.
PIRACEMA.....	40	3	10	43	7	1	8	112	96
TREVISAN.....	1	2	8	5		1	1	18	15
STENICO.....	12		2	5			1	20	19
MILLENIUM.....	8			26		1	9	44	38
BEIRA RIO.....	4		3	23			1	33	28
SIGMA.....	3			26			1	30	25
TOTAL.....	68	5	23	128	7	5	21	257	221

1.2- RESULTADOS DE MOVIMENTAÇÃO POR MES:

	ESTUDANTES	POPULAR	V.TRANSP.	GRATUIDADE	GRAT.ELEVAR	INTEGRAÇÃO	TOTAL	EQUIVALENTE	REC.ARREC.
PIRACEMA.....	78.156	410.478	489.836	263.167	1.692	27.833	1.271.162	958.931,00	2.349.576,34
TREVISAN.....	12.400	69.329	87.431	49.149	777	2.020	221.106	166.060,00	406.878,00
STENICO.....	15.410	79.456	90.536	51.772	1.090	1.954	240.238	181.569,50	444.883,80
MILLENIUM.....	30.918	138.029	183.052	112.414	170	12.564	477.147	344.269,50	843.537,57
BEIRA RIO.....	18.130	86.005	119.932	67.908	202	7.715	299.892	219.534,50	537.904,85
SIGMA.....	19.114	81.471	116.755	65.651		7.836	290.827	212.561,50	520.823,46
AETUP.....									321.081,58
TOTAL.....	174.128	864.768	1.087.562	610.061	3.931	59.922	2.800.372	2.082.926,00	5.424.685,60

1.2.2- PRODUTIVIDADE MENSAL POR VEÍCULO:

	PASSAGEIROS	PRODUTIVIDADE	PERCENTUAL
	TOTAL	EQUIVAL.	%
PIRACEMA.....	1.271.162	958.931,00	13,241
TREVISAN.....	221.106	166.060,00	14,740
STENICO.....	240.238	181.569,50	12,644
MILLENIUM.....	477.147	344.269,50	12,557
BEIRA RIO.....	299.892	219.534,50	10,710
SIGMA.....	290.827	212.561,50	11,633
TOTAL.....	2.800.372	2.082.926	75,256

1.3- QUILOMETROS RODADOS PELAS EMPRESAS POR MES:

	QUILÔMETROS	PERCURSO	MENSAL	LP.K.
	LINHA	Ociosos	TOT. RODADO	MÉDIO - VEIC.
PIRACEMA.....	555.906,824	23.565,488	579.472,312	6.036,17
TREVISAN.....	114.070,918	3.628,699	117.699,617	7.846,64
STENICO.....	131.788,826	4.131,645	135.920,471	7.153,71
MILLENIUM.....	242.410,744	10.204,012	252.614,756	6.647,76
BEIRA RIO.....	141.822,952	6.021,222	147.844,174	5.280,15
SIGMA.....	140.292,728	5.879,751	146.172,479	5.846,90
TOTAL.....	1.326.292,292	53.430,817	1.379.723,809	6.243,09

2.0- CUSTO VARIÁVEL

2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL)

	VEÍCULO COMUM	FR.TOTAL
TIPO DE VEÍCULO	COEF.	
ALONGADO ELETRÔNICO.....	0,400	68
CONVENÇONAL.....	0,390	5
CONVENÇONAL ELETRÔNICO.....	0,390	23
ALONGADO.....	0,400	128
PADRON MONOBLOCO.....	0,445	
TOTAL.....		224
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,398651	
PREÇO/LITRO R\$.....	1,8200	
KM RODADOS.....	1.179.233,88	
RESULTADO/KM.....	0,725544	
RESULTADO R\$.....	855.586,05	

	VEÍCULO ARTICULADO	FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEÍCULO	COEF.		
ARTICULADO.....	0,650	7	4,550
TOTAL.....		7	4,550
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,650000		
PREÇO/LITRO.....	1,8200		
KM RODADOS.....	64.442,07		
RESULTADO/KM.....	1,183000		
RESULTADO R\$.....	76.234,97		

	VEÍCULO MICROONIBUS	FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEÍCULO	COEF.		
MICROONIBUS.....	0,286	21	6,000
TOTAL.....		21	6,000
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,285714		
PREÇO/LITRO.....	1,8200		
KM RODADOS.....	119.463,86		
RESULTADO/KM.....	0,520000		
RESULTADO R\$.....	62.121,21		

	VEÍCULO VAN	FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEÍCULO	COEF.		
VAN.....	0,140	5	0,700
TOTAL.....		5	0,700
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,140000		
PREÇO/LITRO.....	1,8200		
KM RODADOS.....	16.584,00		
RESULTADO/KM.....	0,254000		
RESULTADO R\$.....	4.225,60		
RESULTADO TOTAL/KM.....	0,722730		
RESULTADO TOTAL R\$.....	997.167,99		

2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO COMUM E ARTICULADO

	ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO COMUM	ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO VAN
ÓLEO DE MOTOR R\$.....	7,77	8,00
COEFICIENTE.....	0,008100	0,003766
RESULTADO /KM.....	0,062937	0,030128
RESULTADO R\$.....	78.273,23	499,64

	ÓLEOS E LUBRIFICANTES MICROONIBUS
GASTO COM DIESEL R\$.....	62.121,21
7,5 % GASTO DIESEL.....	0,075
RESULTADO/KM.....	0,039000
RESULTADO R\$.....	4.659,09
RESULTADO TOTAL KM.....	0,060470
RESULTADO TOTAL R\$.....	83.431,97

2.3- RODAGEM

	VEÍCULO COMUM	VEÍCULO ARTICULADO	RESULTADO
	PREÇO	COEF.	
PNEU NOVO.....	1.205,00	0,000067	0,080333
RECAPAGEM.....	383,00	0,000200	0,076600
CÂMARA.....	76,00	0,000200	0,080333
PROTECTOR.....	42,30	0,000200	0,008460
RESULTADO.....			0,180593
KM RODADOS.....			1.179.233,88
RESULTADO R\$.....			212.961,78

	VEÍCULO VAN	MICROONIBUS	RESULTADO
	PREÇO	COEF.	
PNEU NOVO.....	450,00	0,0001143	0,051429
RECAPAGEM.....			0,000571
CÂMARA.....			0,0001714
PROTECTOR.....			
RESULTADO.....			0,051429
KM RODADOS.....			16.584,00
RESULTADO R\$.....			852,89
RESULTADO TOTAL KM.....			0,177503
RESULTADO TOTAL R\$.....			244.905,01

2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS

	VEÍCULO COMUM	VEÍCULO ARTICULADO	RESULTADO
PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO.....	239.989,54	601.408,53	
COEFICIENTE.....	0,009300	0,009300	
PERCURSO MÉDIO MENSAL.....	7.000,00	7.000,00	
RESULTADO /KM.....	0,218964	0,218964	
RESULTADO R\$.....	376.132,74	51.490,13	

	VEÍCULO MICROONIBUS	VEÍCULO VAN	RESULTADO
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	175.282,64	119.489,55	
COEFICIENTE.....	0,008300	0,008300	
PERCURSO MÉDIO MENSAL.....	7.000,00	7.000,00	
RESULTADO /KM.....	0,204981	0,204981	
RESULTADO R\$.....	24.487,77	6.757,31	
RESULTADO TOTAL KM.....	0,332580		
RESULTADO TOTAL R\$.....	458.867,94		

2.5- RESUMO CÁLCULO CUSTO VARIÁVEL

	KM	R\$	% VARIÁVEL	% CUSTO TOTAL
2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL).....	0,722730	997.167,99	55,88%	17,60%
2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES.....	0,060470	83.431,97	4,68%	1,47%
2.3- RODAGEM.....	0,177503	244.905,01	13,72%	4,32%
2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS.....	0,332580	458.867,94	25,72%	8,10%
TOTAL CUSTO VARIÁVEL.....	1,293283	1.784.372,91	100,00%	31,49%

--- CÁLCULO DO PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO

CATRACA ELETRÔNICA								
VALOR R\$.....	9.985,18							
TOTAL DE CATRACAS ELETR.....	238							
	ALONGADO	CONVENÇON.	CONVENÇON.	ALONGADO	PADRON	ARTICULADO	VAN	MICROONIBUS
	ELETRÔNICO		ELETRÔNICO		MONOBLOCO			MÉDIO
PREÇO VEICULO NOVO.....	237.107,10	203.862,60	233.107,98	227.786,63		591.423,35	119.489,55	165.297,46
MENOS RODAGEM.....	7.939,80	7.939,80	7.939,80	7.939,80		14.230,00	1.800,00	3.780,00
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....	229.167,30	195.922,80	225.168,18	219.846,83		577.193,35	117.689,55	161.517,46
FROTA TOTAL.....	68	5	23	128		7	5	21
IDADE MÉDIA DA FROTA.....	8,10							257

3.0- CÁLCULO DO CUSTO DA DEPRECIÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

3.1- DEPRECIÇÃO / VEÍCULO	FAIXA ETÁRIA	COEF.DIA	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇON. ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROONIBUS	CATR.ELET.
0 - 1.....	0,000548	2								
1 - 2.....	0,000470	24								
2 - 3.....	0,000391	25								
3 - 4.....	0,000313									
4 - 5.....	0,000235	5								
5 - 6.....	0,000157	7								
6 - 7.....	0,000078	2								
+ 7.....		3								
TOTAL.....		68								
COEFICIENTE APURADO.....			0,737378							
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....			229.167,30	195.922,80	225.168,18	219.846,83	577.193,35	117.689,55	161.517,46	9.985,18
RESULTADO R\$.....			168.982,85		32.255,01					
CUSTO DEPRECIÇÃO DO VEÍCULO/KM.....					0,149269					
RESULTADO TOTAL R\$.....					205.950,40					

3.2- DEPRECIÇÃO / MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

COEFICIENTE DIA.....	0,000003
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	242.201,94
FROTA TOTAL.....	257
CUSTO DEPRECIÇÃO MÁQ. INST. E EQUIP./KM.....	0,004511
RESULTADO TOTAL R\$.....	6.224,59

3.3- RESUMO DO CÁLCULO DO CUSTO DA DEPRECIÇÃO

	KM	R\$	% DEPREC.	% CUSTO TOTAL
3.1- DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS.....	0,149269	205.950,40	87,07%	3,63%
3.2- DEPRECIÇÃO MÁQ. E EQUIP.....	0,004511	6.224,59	2,93%	0,11%
TOTAL DO CUSTO DE DEPRECIÇÃO.....	0,153781	212.174,99	100,00%	3,74%

4.0- CÁLCULO DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS, ALMOXARIFADO E INSTALAÇÕES

4.1- REMUNERAÇÃO / VEÍCULO	FAIXA ETÁRIA	COEF. DIA	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇON. ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROONIBUS	CATR.ELET.
0 - 1.....	0,000329	2								
1 - 2.....	0,000263	24								
2 - 3.....	0,000207	25								
3 - 4.....	0,000160									
4 - 5.....	0,000122	5								
5 - 6.....	0,000094	7								
6 - 7.....	0,000075	2								
+ 7.....	0,000066	3								
TOTAL.....		68								
COEFICIENTE APURADO.....			0,412556	0,009963	0,085386	0,252493	0,013861	0,016908	0,044806	0,460479
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....			229.167,30	195.922,80	225.168,18	219.846,83	577.193,35	117.689,55	161.517,46	9.985,18
RESULTADO R\$.....			94.544,29	1.932,39	19.226,10	55.509,82	7.970,01	1.989,90	7.220,40	4.687,84
CUSTO REMUNERAÇÃO DO VEÍCULO/KM.....					0,139942					
RESULTADO TOTAL R\$.....					193.080,75					

4.2- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM ALMOXARIFADO

COEFICIENTE DIA.....	0,000010
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	242.201,94
FROTA OPERACIONAL.....	221
CUSTO REMUN. - ALMOXARIFADO/KM.....	0,011639
RESULTADO TOTAL R\$.....	16.058,72

4.3- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

COEFICIENTE DIA.....	0,000013
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	242.201,94
FROTA TOTAL.....	257
CUSTO REMUN. - MÁQ. INST. E EQUIP./KM.....	0,018046
RESULTADO TOTAL R\$.....	24.898,36

4.4- RESUMO DO CÁLCULO DO CUSTO DA REMUNERAÇÃO

	KM	R\$	% REMUNER.	% CUSTO TOTAL
4.1- REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS.....	0,139942	193.080,75	82,50%	3,41%
4.2- REMUNERAÇÃO ALMOXARIFADO.....	0,011639	16.058,72	6,86%	0,28%
4.3- REMUNERAÇÃO MÁQ. INST. E EQUIP.....	0,018046	24.898,36	10,64%	0,44%
TOTAL DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO.....	0,169627	234.037,83	100,00%	4,13%

5.0- CÁLCULO COM PESSOAL OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

5.1- PESSOAL DE OPERAÇÃO

	S
--	---

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 210, DE 28 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARCOS ROBERTO INÁCIO MELEGA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por infringência ao disposto no artigo 195, inciso I, c/c artigo 209, inciso IX §§ 1º e 2º, da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com penalidade prevista no artigo 209, do mesmo diploma legal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 28 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL

Contratada: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A. (SEMADE)
Proc. Admin.: nº 57.981/2012.
Licitação: Carta Convite nº 52/2012.
Objeto: realização de inspeção, monitoramento de vibração e emissão de relatório técnico sobre as condições atuais das estruturas do prédio do Centro Cívico.
Valor: R\$ 51.380,00 (cinquenta e um mil e trezentos e oitenta reais).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 25/05/2012.

Contratada: LINDÁGUA DE PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. – ME. (SEMTRE)
Proc. Admin.: nº 56.908/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 73/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de água mineral sem gás.
Valor: R\$ 12.835,50 (doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 01/06/2012.

Contratada: PRODUTO PROPAGANDA LTDA. (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 126.938/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 67/2011.
Objeto: prestação dos seguintes serviços profissionais: estudo, concepção, criação, execução, distribuição e agenciamento junto a veículos de divulgação ou meios que se fizerem necessários de peças publicitárias elaboradas com o objetivo de dar ampla divulgação de atos de interesse municipal.
Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/06/2012.

Contratada: V.S. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 57.050/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 76/2012.
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de lavanderia.
Valor: R\$ 20.520,00 (vinte mil e quinhentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/06/2012.

Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 120.765/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 133/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de analgésicos e anti-inflamatórios injetáveis.
Valor: R\$ 222.820,00 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 01/03/2012.

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC entre o Município de Piracicaba e o Sr. FRANCISCO JOSÉ VALÉRIO (Lar Franciscano de Menores).
Objeto: o COMPROMISSÁRIO se obriga a protocolar seu projeto de construção perante esta Municipalidade, bem como, se compromete a utilizar o repasse feito pelo Município a título, único e exclusivo, para o auxílio na construção de sua sede administrativa e funcional, ou seja, para a aquisição dos diversos materiais de construção como também o pagamento de serviços necessários à execução das obras, não podendo os utilizar, em hipótese alguma, para despesas de custeio dos serviços da Entidade.
Data: 05/06/2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/12

Execução de obras de infraestrutura urbana em rua do bairro Dois Córregos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., BONATO OBRAS CIVIS LTDA. e BENE CONSTRUTORA LTDA., DELIBEROU** a presente Comissão por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **BENE CONSTRUTORA LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após encaminhe-se a Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, **11 de junho de 2012.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 35/12

Execução de obras de infraestrutura, com serviços de drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Abaeté, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e BONATO OBRAS CIVIS LTDA., DELIBEROU** a presente Comissão por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após encaminhe-se a Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, **11 de junho de 2012.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/12

Substituição de domos no Terminal Central de Integração, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, DELIBEROU** a presente Comissão por **DESCLASSIFICAR** a proposta apresentada pela empresa **VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP** por descumprir o item 7.3.1.b. (apresentou o valor global incorreto). Sendo assim, fica marcado o prazo de **08 (oito) dias úteis** para **ESCOIMA** da proposta da empresa participante, nos termos do artigo 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como data limite para a entrega de nova proposta o dia **26/06/2012** até as **11h**, com abertura da proposta às **14h** da mesma data.
Publique-se.

Piracicaba, **11 de junho de 2012.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída pelo Ato nº. 920, de 01 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE determinou a instauração de sindicância visando apurar irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, em razão de denúncia de consumidor contra servidor da Autarquia, objeto do processo nº. 1806/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 08 de junho de 2012.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

DECISÃO N.º 010/2012
NOTIFICAÇÃO N.º 014/01/2012
PREGÃO Nº 34/2012 – PROCESSO N.º 589/2012

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, faz saber que a empresa **CORPORAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.587.136/0001-91, adotou as providências necessárias ao cumprimento dos termos da Notificação nº 014/01/2012 publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba de 19/05/2012. Por outro lado, considerando a mora em 11 dias na entrega do objeto, a Contratada deverá recolher a multa no valor de R\$ 965,58 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), correspondente à 7,26% sobre o valor do ajuste, conforme previsto no subitem 16.2.5 do edital, cujo montante será deduzido dos eventuais créditos devidos pela Administração ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, a contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações. Assim, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

NOTIFICAÇÃO N.º 015/01/2012
PREGÃO N.º 69/2012 – PROCESSO N.º 1121/2012

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa **GRIGOLATO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA. - ME**, sediada na Rua João Brigante, n.º 124, Bairro Azaléias, na cidade de Saltinho, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.581.977/0001-14 e Inscrição Estadual sob n.º 759.060.530.110, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito do Pregão n.º 69/2012.

O ajuste deveria ter sido celebrado entre os dias 10 e 11 de maio de 2012, o que não ocorreu, tendo a empresa decaído do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei n.º 8.666/93, estando sujeita às sanções legalmente previstas.

Ante o exposto, poderá ser aplicada a MULTA prevista na cláusula 13.3.1 da minuta do Contrato, a ser apurada oportunamente, e a empresa poderá ficar IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR com o SEMAE, pelo período de até 05 (cinco) anos, de acordo com a cláusula 13.1 da minuta do contrato c/c art. 7º da Lei n.º 10.520/02. Assim, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

CONCLUSÃO – PROCESSO N.º 1304/2012

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 920 de 01 de dezembro de outubro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do Processo Sindicante sob n.º 1304/2012, instaurado para *apurar irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar, em razão de denúncia realizada por consumidor*, a Comissão concluiu por unanimidade pelo **arquivamento** do presente processo.

Piracicaba, 08 de junho de 2012

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão



DECISÃO FINAL
DECISÃO N.º 03/2012
NOTIFICAÇÃO N.º 002/01/2012
PREGÃO N.º 151/2011 – PROCESSO N.º 2214/2011
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2177/2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que o prazo de recurso contra a Decisão n.º 03/2012, em razão da Notificação n.º 002/01/2012 efetuada contra a empresa SANEMARK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. - ME., inscrita no CNPJ sob n.º 08.164.724/0001-82, transcorreu em branco. Nesse sentido e, considerando o que do mais dos autos constam, RATIFICO os termos da Decisão n.º 03/2012. Ante o exposto, fica a empresa SANEMARK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. - ME., inscrita no CNPJ sob n.º 08.164.724/0001-82, ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações. Ainda, a empresa deverá recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à MULTA prevista na cláusula 16.2.5 do edital, cujo montante será deduzido dos eventuais créditos devidos pela Administração ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS -
CONCURSO PÚBLICO 02/2012

O SEMAE Piracicaba torna público:

1 – A decisão proferida pelas bancas no recurso interposto contra a nota divulgada.

Nome	Inscrição	Decisão
Camila Sanches	60406	Indeferido

2 – A manifestação proferida pela Banca estará disponível para consulta a partir do dia 11/06/2012 no Setor de Protocolo, no SEMAE, na Rua XV de Novembro nº 2200 - B. Alto, das 09h às 16h

Piracicaba, 11 de junho de 2012
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2012 – PROCESSO N.º 1621/2012

Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) reservatório em PRFV de água potável para consumo humano de 100m³ para abastecimento do bairro Formigueiro e adjacências. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 26/06/2012, às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2012 – PROCESSO N.º 1541/2012

Contratação de empresa para fornecimento de transmissores de pressão. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 26/06/2012, às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) cada – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 11 de junho de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
CONVENIADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04
Objeto: Recebimento de contas de consumo de água e utilização de esgoto e demais documentos de arrecadação.
Vigência: 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação
Prazo inicial: 01/06/2012
Prazo final: 31/05/2013
Valor: R\$ 0,70 por recebimento através do código de barras
R\$ 0,25 por recebimento através de débito automático

Piracicaba, 08 de junho de 2012.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE
LICITAÇÕES

C O M U N I C A D O

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2012

Objeto: execução de serviços de construção de reservatório apoiado para 200 m³ e extensão de rede de água de alimentação

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e da proposta da única empresa participante ao referido certame licitatório, visto que o valor apresentado está conforme o estimado pela engenharia da Prefeitura, ficando a empresa Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda, habilitada e classificada apresentando o valor global de R\$ 209.854,23 (duzentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos). Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea “b”, inciso I, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 11 de junho de 2012.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuou processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para revisão da legislação municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

BASE LEGAL - Inciso I do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATADO - Reinaldo Balbino Pereira ME.
PRAZO 30 (trinta) dias.
VALOR GLOBAL R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2012.

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista os documentos constantes do Processo n.º 669/2012.

Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 11 de junho de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA CARTA CONVITE N.º004/2012

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, na Sala do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 009/2012, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 004/2012, conforme processo nº 012/2012, que visa a escolha do menor preço global de serviço “Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos de advocacia para a FUMEP”, tendo como participantes as licitantes: Paulino e Paulino Adv.Associados.;DeltaOrg.Assessoria;Bonazzi Advogados Associados;Gava Advogados Associados;Mattos Adv.Associados;Colletti e Cunha Adv.;Zrolanek Regis Soc.de Advogados. Após análise dos documentos, a presente comissão deliberou em habilitar as empresas: Paulino e Paulino Adv.Associados, Delta Org. Assessoria, Colletti e Cunha Adv.; e Zrolanek Regis Soc.de Advogados, e inabilitar as empresas: Gava Advogados Associados por não atender aos itens 4.2.2. letra “e” 4.2.3 item III letra “c”; Mattos Adv.Associados por não atender o item 4.2.2. letra “e”, e Bonazzi Advogados Associados por não atender ao item 4.2.2. letra “e” do edital. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 11 de junho de 2012.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

DISQUE
DENÚNCIA

Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1062, DE 11 DE JUNHO DE 2012.
(Nomeia a Sra. **LUCIENE DE ALBUQUERQUE SANTOS**, para o cargo de Agente Administrativo, e dá outras providências)

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica nos termos da Lei Municipal nº 1972/72, art. 13, inciso I, e legislações que a alteraram, nomeada em razão da aprovação no concurso público IPASP nº 01/2012, a Sra. **LUCIENE DE ALBUQUERQUE SANTOS**, para exercer a partir do dia 14 de junho de 2012, em caráter efetivo, o cargo de **Escriturária**, do quadro administrativo do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, criado pela Lei Municipal nº 2840, de 30 de junho de 1987.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 11 de junho de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Deptº de Administração Geral

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 33/2012(Aquisição de 02 aparelhos Scanners de Mesa) em favor da empresa: Navisystem Importação Ltda, totalizando a importância de R\$ 11.600,00(onze mil e seiscentos reais).

Piracicaba, 11 de junho de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Acresce dispositivo à Lei nº 7.236/11 que "dispõe sobre a alteração da carga horária e majoração de referências salariais de cargos e empregos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental, com vistas à realização de atividades extraclasse, no interesse do aprimoramento do sistema municipal de ensino", com vistas a estabelecer as mesmas regras ao Professor Bilingue de Educação Básica e CIEJA.

Art. 1º A Ementa e o art. 4º da Lei nº 7.236, de 14 de dezembro de 2.011, ficam acrescidos do emprego de Professor Bilingue de Educação Básica e CIEJA, passando a vigorar com as seguintes redações:

"Dispõe sobre a alteração da carga horária e majoração de referências salariais de cargos e empregos de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental e Professor Bilingue de Educação Básica e CIEJA, com vistas à realização de atividades extraclasse, no interesse do aprimoramento do sistema municipal de ensino" (NR)

"Art. 4º As horas adicionadas pela presente Lei à carga horária dos Professores de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e dos Professores Bilingues de Educação Básica e CIEJA, conforme disposto nos arts. 1º e 2º, retro, se destinarão à realização de atividades extraclasse, no interesse do aprimoramento do sistema municipal de ensino." (NR)

Art. 2º A Lei nº 7.236, de 14 de dezembro de 2.011, fica acrescida do art. 2ºA, com a seguinte redação:

"Art. 2ºA Os empregos de Professor Bilingue de Educação Básica e CIEJA, com carga horária de 30 horas semanais, criados pela Lei nº 6.100, de 30 de novembro de 2.007, alterada pelas de nº 6.771, de 28 de maio de 2.010 e nº 7.065, de 06 de julho de 2.011, passam a ter carga horária de 33 horas semanais e referência salarial inicial 10-D."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "acresce dispositivo à Lei nº 7.236/11 que "dispõe sobre a alteração da carga horária e majoração de referências salariais de cargos e empregos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental, com vistas à realização de atividades extraclasse, no interesse do aprimoramento do sistema municipal de ensino", com vistas a estabelecer as mesmas regras ao Professor Bilingue de Educação Básica e CIEJA".

A presente propositura visa estabelecer a mesma disciplina de trabalho de 33 horas semanais aos Professores Bilingues de Educação Básica e CIEJA para que estes desenvolvam atividades extraclasse, no interesse do aprimoramento do sistema municipal de ensino, conforme já estabelecido para os Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental através da Lei nº 7.236, de 14 de dezembro de 2.011.

Este projeto dá continuidade ao processo de melhoria da organização da rede municipal de educação, do atendimento à legislação e da valorização dos profissionais do magistério, sendo certo que somente nos três últimos anos, essa Câmara já aprovou vários projetos que têm auxiliado na gestão da Secretaria Municipal de Educação e na melhoria da qualidade de ensino.

No que se refere à valorização destes profissionais, dentre outras vale mencionar a Lei nº 6.568, de 27 de outubro de 2009, que instituiu gratificação de frequência aos profissionais do magistério, que passaram a ter o direito de receber o equivalente a um 14º salário em função de sua presença diária nas escolas, posteriormente aperfeiçoada pela Lei n. 6.964, de 22 de dezembro de 2010.

Merece destaque, ainda, a Lei nº 6.771, de 28 de maio de 2010, que majorou as referências salariais de todos os profissionais do magistério, além das referências salariais das funções gratificadas de supervisão escolar, direção de escolas e coordenação pedagógica, sendo que em razão destas leis já aprovadas nos últimos dois anos, os vencimentos básicos dos professores foram aumentados em torno de 40% (quarenta por cento), nominalmente.

Tratamos, agora, de majorar mais uma vez a referência salarial dos vencimentos básicos dos professores com jornada de 30 horas semanais, de 9D para 10D, estendendo concomitantemente a jornada de trabalho de 30 para 33 horas semanais. Esse acréscimo de jornada semanal será plenamente colocado à disposição do professor para que se utilize da melhor maneira possível em atividades extraclasse, como planejamento e preparação de aulas, correção e revisão de trabalhos, leituras e aperfeiçoamento profissional, entre outros, em nada alterando a sua rotina diária de trabalho com os alunos em sala de aula, já que tais atividades já eram desenvolvidas pelo professor, porém o mesmo não recebia qualquer remuneração para tanto.

Em resumo, essas 03 (três) horas adicionais na jornada de trabalho semanal serão de uso exclusivo do professor para que este possa se dedicar, da maneira que achar mais conveniente, às atividades que julgar necessárias para aperfeiçoar a realização de seu trabalho e melhorar ainda mais a qualidade da educação do município. Ou seja, estamos ampliando a remuneração dos professores para que executem as mesmas tarefas que normalmente já realizam fora de sala de aula, valorizando ainda mais o escopo do exercício de suas funções.

Com a aprovação deste projeto de lei estaremos dando mais um passo na direção da valorização dos profissionais do magistério municipal, sendo certo que tais transformações são possíveis apenas de forma gradativa, como esta Administração Municipal tem feito e, sua continuidade depende sempre das condições orçamentárias e financeiras do Município.

Destarte, informamos que estamos anexando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração de ordenador de despesas, de acordo com o exigido pelo art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprove a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 05 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Acresce o parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 7.147/11 que "dispõe sobre a incorporação da função gratificada na atividade e estabelece regramentos para inserção destas funções no cálculo do salário-contribuição para fins de aposentadoria, introduz alterações às Leis nº 3.966/95 e nº 3.453/92 e dá outras providências".

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 7.147, de 26 de outubro de 2011, fica acrescido de um parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 4º ...

Parágrafo único. Observadas as regras de incorporação estabelecidas na presente Lei, ficam incorporadas as complementações pagas em virtude da Lei nº 3.436, de 19 de maio de 1.992 e suas respectivas alterações, na proporção de 1/10 avos ao ano, a partir de 03 de julho de 2.008 até 30 de outubro de 2.010, quando da entrada em vigor da Lei nº 6.908, de 25 de outubro de 2.010, a qual passou a reger as novas funções gratificadas criadas."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "altera a redação do art. 4º da Lei nº 7.147/11 que "dispõe sobre a incorporação da função gratificada na atividade e estabelece regramentos para inserção destas funções no cálculo do salário-contribuição para fins de aposentadoria, introduz alterações às Leis nº 3.966/95 e nº 3.453/92 e dá outras providências".

As funções gratificadas criadas pela Lei nº 6.908, de 25 de outubro de 2.010, tiveram por objetivo sanar uma situação de complementação salarial prevista na Lei nº 3.436, de 19 de maio de 1992, que assegurava aos servidores públicos municipais direito à percepção dos vencimentos correspondentes às funções e ou atribuições exercidas, porém sem criar funções gratificadas para tanto, sendo que tal situação se constituía totalmente discrepante da sistemática hoje adotada para remuneração dos diretores da educação infantil. Além do mais, a referida legislação tratava estes diretores como sendo "Diretores de Centros Educacionais e Creches", nomenclatura não mais compatível com nossas Escolas de Educação Infantil.

Ocorre que quando da elaboração da Lei nº 7.147, de 26 de outubro de 2.011, não houve a previsão de tratamento equivalente quanto à incorporação da complementação prevista na Lei nº 3.436/92, aproveitando, para tanto, o período de 03 de julho de 2.008 até 30 de outubro de 2.010, quando entrou em vigor da Lei nº 6.908, de 25 de outubro de 2.010 e estabeleceu um tratamento isonômico para estes casos.

Assim, da mesma forma que antes mencionado, a incorporação da função gratificada é uma reivindicação antiga de nossos servidores, os quais por longos e árduos anos de trabalho desempenharam essa função de confiança, tendo adquirido razoável estabilidade nessas condições, sendo certo que o presente projeto de lei visa sanar tal situação em relação aos servidores abrangidos pelas funções gratificadas criadas pela Lei nº 6.908/10, com a incorporação gradual da complementação da Lei nº 3.436/92 durante a atividade e sua utilização como base de cálculo quando da inatividade, de forma a proporcionar justiça aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação.

Vale ressaltar ainda, que estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprove a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 05 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br